



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.641, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006219/2002-33, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 766/DAP, de 19.04.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 27/04/2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS SOARES MOURA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 0529276, da seguinte forma: onde se lê “os efeitos financeiros retroagem à data de 19/04/2007”, leia-se “os efeitos financeiros retroagem à data de 15/07/2002”.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
EM 14/09/12